

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.626/2018

Concede licença Luto ao servidor **OSWALDO DONIZETTI ALVARENGA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **OSWALDO DONIZETTI ALVARENGA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.048.299-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 349.336.119-04, nomeado em 02 de abril de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Luto, no período de 10 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do art. 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UIMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 AGOSTO 1938
DE Nº 11.347
UIMUARAMA, 27 108 129 38
Bruna Paiva
DIREÇÃO DE ATOS OFICIAIS